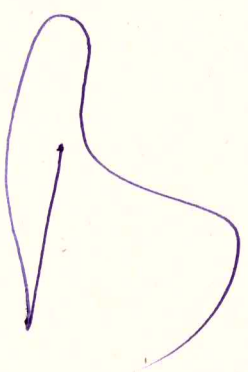


3 – DA HABILITAÇÃO

QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

3.1.16) BALANÇO PATRIMONIAL



RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE
42202830653

CNPJ
03.823.578/0001-36

NOME EMPRESARIAL
PAVIMENTADORA ALFA LTDA

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL
Livre Diário

NATUREZA DO LIVRO
REGISTRO DO LIVRO DIÁRIO

IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)
78 B8 6D.DF.68.8B F5.15 C0.DA.B3.FE.AA.66.70.D4.AB.D9.3B.3A

PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
01/01/2019 a 31/12/2019

NÚMERO DO LIVRO
20

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contabilista	44003447972	CARLOS ROBERTO TRUA:44003447972	251001033785441698 1	10/01/2020 a 09/01/2021	Não
Administrador	46450602953	PETERSON SILVA DE OLIVEIRA:46450602953	284609010741616231 8	23/05/2019 a 22/05/2022	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

78.B8.6D.DF.68.8B.F5.15.C0.DA.B3.FE
.AA.66.70.D4.AB.D9.3B.3A-6

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 05/05/2020 às 09:25:50

43.01.07.E5.1B.0A.59.D5
6A.07.44.7F.59.B6.CF.AA

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

CARLOS ROBERTO TRUA
Av. Marcolino Martins Cabral, 1315 - Sala 32
Praça Shopping - Tubarão - SC ☎ 3052-3285
Téc. Cont. CRC/SC 11.690 - CPF 440.034.479-72

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade: PAVIMENTADORA ALFA LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 03.823.578/0001-36
Número de Ordem do Livro: 20

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial PAVIMENTADORA ALFA LTDA
NIRE 42202830653
CNPJ 03.823.578/0001-36
Número de Ordem 20
Natureza do Livro REGISTRO DO LIVRO DIÁRIO
Município Tubarão
Data do arquivamento dos atos constitutivos 16/05/2000
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária
Data de encerramento do exercício social 31/12/2019
Quantidade total de linhas do arquivo digital 36758

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial PAVIMENTADORA ALFA LTDA
Natureza do Livro REGISTRO DO LIVRO DIÁRIO
Número de ordem 20
Quantidade total de linhas do arquivo digital 36758
Data de início 01/01/2019
Data de término 31/12/2019

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 78.B8.6D.DF.68.8B.F5.15.C0.DA.B3.FE.AA.66.70.D4.AB.D9.3B.3A-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.2 do Visualizador

Página 1 de 1

CARLOS ROBERTO TRUA
Av. Marcolino Martins Cabral, 1315 - Sala 32
Praça Shopping - Tubarão - SC 73052-3288
Téc. Cont. CRC/SC 11.690 - CPF 440.034.479-72

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: PAVIMENTADORA ALFA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019

CNPJ: 03.823.578/0001-36

Número de Ordem do Livro: 20

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 4.545.726,33	R\$ 4.474.881,44
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 2.144.952,12	R\$ 2.075.175,50
DISPONIBILIDADES		R\$ 1.065.701,78	R\$ 878.581,56
CAIXA		R\$ 1.998,44	R\$ 1.074,17
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
APLICAÇÕES DE LIQUIDEZ IMEDIATA - FAF		R\$ 1.063.703,34	R\$ 877.507,39
DIREITOS REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO		R\$ 1.079.250,34	R\$ 1.196.593,94
CLIENTES NACIONAIS		R\$ 220.384,69	R\$ 393.899,35
SERVICIOS EXECUTADOS A FATURAR		R\$ 624.698,74	R\$ 558.742,63
ADIANTAMENTOS		R\$ 110.000,00	R\$ 25.212,59
TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES A COMPENSAR		R\$ 52.674,02	R\$ 12.285,01
DEVEDORES DIVERSOS		R\$ 0,00	R\$ 134.961,47
ESTOQUES		R\$ 71.492,89	R\$ 71.492,89
ATIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 2.400.774,21	R\$ 2.399.705,94
IMOBILIZADO		R\$ 2.400.774,21	R\$ 2.399.705,94
BENS E DIREITOS EM USO		R\$ 3.033.119,92	R\$ 3.193.619,91
(-) (-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA		R\$ (632.345,71)	R\$ (793.913,97)
PASSIVO		R\$ 4.545.726,33	R\$ 4.474.881,44
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 139.429,63	R\$ 361.661,74
FORNECEDORES		R\$ 12.698,87	R\$ 180.527,22
FORNECEDORES		R\$ 12.698,87	R\$ 180.527,22
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS		R\$ 52.774,15	R\$ 96.140,78
FOLHA DE PAGAMENTO DE EMPREGADOS		R\$ 33.361,50	R\$ 21.233,00
FOLHA DE PAGAMENTO DE AUTÔNOMOS		R\$ 1.032,94	R\$ 0,00
FOLHA DE PAGAMENTO DE DIRIGENTES		R\$ 6.210,58	R\$ 6.414,00
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR		R\$ 12.169,13	R\$ 21.113,51
PROVISÕES DA FOLHA DE PAGAMENTO		R\$ 0,00	R\$ 47.380,27
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 72.718,78	R\$ 83.755,91
IMPOSTOS RETIDOS A RECOLHER		R\$ 7.541,80	R\$ 12.228,58
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES S/RECEITAS		R\$ 65.176,98	R\$ 71.527,33
CONTAS A PAGAR		R\$ 1.237,83	R\$ 1.237,83
OBRIGAÇÕES DIVERSAS		R\$ 1.237,83	R\$ 1.237,83
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 33.780,98	R\$ 0,00
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 33.780,98	R\$ 0,00
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 33.780,98	R\$ 0,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 4.372.515,72	R\$ 4.113.219,70
CAPITAL		R\$ 520.000,00	R\$ 520.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 520.000,00	R\$ 520.000,00
RESERVAS		R\$ 3.852.515,72	R\$ 3.593.219,70
RESERVAS DE LUCROS		R\$ 3.852.515,72	R\$ 3.593.219,70
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RESULTADO DO EXERCÍCIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00


CARLOS ROBERTO TRUA
 Av. Marcolino Martins Cabral, 1315 - Sala 32
 Praça Shopping - Tubarão - SC - CEP 8952-3288
 Têc. Cont. CRC/SC 11.690 - CPF 440.034.479-72

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 78.B8.6D.DF.68.8B.F5.15.C0.DA.B3.FE.AA.66.70.D4.AB.D9.3B.3A-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.2 do Visualizador

Página 1 de 1

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: PAVIMENTADORA ALFA LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 03.823.578/0001-36
 Número de Ordem do Livro: 20
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Rela	Valor Inicial	Valor Final
(+) RESULTADO DO EXERCÍCIO (LUCRO OU PREJUÍZO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO)		R\$ (58.633,65)	R\$ (207.585,63)
RECEITAS		R\$ 3.070.802,09	R\$ 4.349.892,34
RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ 3.070.802,09	R\$ 4.349.892,34
RECEITA BRUTA COM VENDAS E SERVIÇOS		R\$ 3.208.935,39	R\$ 4.628.963,15
RECEITA COM VENDAS		R\$ 1.854,80	R\$ 0,00
Venda de Mercadorias		R\$ 1.854,80	R\$ 0,00
RECEITAS COM SERVIÇOS		R\$ 3.207.070,59	R\$ 4.628.963,15
Serviços Prestados		R\$ 3.038.062,83	R\$ 4.694.919,26
Rendias de Comissões		R\$ 169.007,71	R\$ 0,00
(-) Serviços Executados não Faturados		R\$ 0,00	R\$ (95.956,11)
(-) DEDUÇÕES DAS RECEITAS COM VENDAS E SERVIÇO		R\$ (343.680,28)	R\$ (280.799,70)
DEVOLUÇÕES E ABATIMENTOS		R\$ (38.877,53)	R\$ 0,00
Cancelamento de Inf Prestação de Serviço		R\$ (38.877,53)	R\$ 0,00
(-) IMPOSTOS S VENDAS E SERVIÇOS		R\$ (304.802,73)	R\$ (280.799,70)
(-) PIS		R\$ (19.506,84)	R\$ (30.516,97)
(-) COFINS		R\$ (90.031,50)	R\$ (140.847,59)
CSLL		R\$ (50.882,58)	R\$ 0,00
(-) ISS		R\$ (54.625,39)	R\$ (106.435,14)
IRPJ		R\$ (89.746,44)	R\$ 0,00
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 205.346,96	R\$ 1.728,89
GANHOS COM APLICAÇÕES FINANCEIRAS		R\$ 205.346,96	R\$ 1.728,89
Rendimentos de Aplicação		R\$ 205.346,96	R\$ 1.728,89
(-) CUSTOS E DESPESAS		R\$ (3.129.235,74)	R\$ (4.557.477,97)
(-) CUSTOS		R\$ (0,00)	R\$ (1.492.935,06)
(-) CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDOS		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) ESTOQUE INICIAL DE PRODUTOS		R\$ (0,00)	R\$ (71.492,89)
(-) Estoque Inicial de Matéria Prima		R\$ (0,00)	R\$ (71.492,89)
(-) ESTOQUE FINAL		R\$ (0,00)	R\$ 71.492,89
Estoque Final de Matéria Prima		R\$ (0,00)	R\$ 71.492,89
(-) CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS		R\$ (0,00)	R\$ (1.492.935,06)
(-) CUSTO DA MÃO-DE-OBRA DIRETA		R\$ (0,00)	R\$ (4.747,26)
(-) 13 Salário		R\$ (0,00)	R\$ (4.747,26)
(-) OUTROS CUSTOS DOS SERVIÇOS		R\$ (0,00)	R\$ (1.488.187,80)
(-) Desp Veic e Manut Bens e Instalações		R\$ (0,00)	R\$ (17.031,83)
(-) Material de Consumo		R\$ (0,00)	R\$ (1.471.155,97)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (3.129.235,74)	R\$ (2.943.351,57)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (2.698.818,80)	R\$ (2.167.362,34)
(-) DESPESAS TRABALHISTAS		R\$ (491.549,35)	R\$ (656.651,75)
(-) Salários		R\$ (368.219,41)	R\$ (403.572,34)
(-) Pro-Labore		R\$ (85.002,00)	R\$ (94.032,00)
(-) Férias		R\$ (0,00)	R\$ (52.500,43)
(-) 13 Salário		R\$ (31.328,34)	R\$ (35.961,87)
(-) Terceiros/Autônomos		R\$ (4.499,60)	R\$ (9.576,11)
(-) Indenização Judicial Trabalhista		R\$ (2.500,00)	R\$ (0,00)
(-) ENCARGOS SOCIAIS		R\$ (109.263,90)	R\$ (238.483,06)
(-) INSS		R\$ (136.933,38)	R\$ (181.213,66)
(-) FGTS		R\$ (32.330,52)	R\$ (38.878,90)
(-) Multa rescisória FGTS		R\$ (0,00)	R\$ (18.390,50)
(-) DESPESAS GERAIS		R\$ (2.038.005,55)	R\$ (11.333.227,53)
(-) Aluguel		R\$ (620,00)	R\$ (0,00)
(-) Energia elétrica		R\$ (19.990,34)	R\$ (21.087,62)
(-) Material de expediente		R\$ (1.817,40)	R\$ (1.077,27)
(-) Material de limpeza		R\$ (1.256,34)	R\$ (1.364,45)
(-) Depreciações e Amortizações		R\$ (160.094,88)	R\$ (161.568,26)
(-) Fretes e Carretos		R\$ (38.922,21)	R\$ (72.421,98)
(-) Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		R\$ (218.609,61)	R\$ (431.139,84)
(-) Comunicações		R\$ (1.875,95)	R\$ (2.181,76)
(-) Representação de Classe		R\$ (4.367,39)	R\$ (0,00)
(-) Seguros		R\$ (8.902,89)	R\$ (11.962,37)
(-) Combustíveis		R\$ (0,00)	R\$ (418.890,37)
(-) Material de Consumo		R\$ (1.532.483,57)	R\$ (170.028,29)
(-) Industrialização		R\$ (0,00)	R\$ (13.459,00)
(-) Despesas Gerais		R\$ (0,00)	R\$ (2.194,71)
(-) Anuidades		R\$ (1.748,33)	R\$ (4.707,34)
(-) Custas Judiciais		R\$ (198,07)	R\$ (478,66)
(-) Licenciamento Veículos		R\$ (5.718,78)	R\$ (0,00)
(-) Alimentação do Trabalhador		R\$ (33.202,00)	R\$ (3.686,00)
(-) Locações		R\$ (0,00)	R\$ (15.679,61)
(-) Vestuário ao Trabalhador		R\$ (6.298,00)	R\$ (0,00)
(-) DESPESAS COM VENDAS		R\$ (398.774,90)	R\$ (582.333,81)
(-) DESPESAS GERAIS COM VENDAS		R\$ (398.774,90)	R\$ (582.333,81)
(-) Combustíveis e Lubrificantes		R\$ (380.658,98)	R\$ (0,00)
(-) Desp Veic e Manut Bens e Instalações		R\$ (0,00)	R\$ (582.333,81)
(-) Despesas de Veículos		R\$ (18.115,92)	R\$ (0,00)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS FINANCEIRAS		R\$ (5.314,70)	R\$ (132.328,98)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (5.314,70)	R\$ (132.328,98)
(-) Despesas Bancárias		R\$ (995,57)	R\$ (15.271,81)
(-) Juros, Comissões e Financiamentos		R\$ (2.082,47)	R\$ (0,00)
(-) Acréscimo Financeiro		R\$ (2.236,66)	R\$ (7.265,25)
(-) Perda		R\$ (0,00)	R\$ (109.793,92)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS TRIBUTARIAS		R\$ (26.327,34)	R\$ (61.326,44)
(-) IMPOSTOS		R\$ (25.805,48)	R\$ (61.131,21)
(-) IOF		R\$ (103,47)	R\$ (0,00)
(-) IPTU		R\$ (0,00)	R\$ (1.244,05)
(-) IPVA		R\$ (0,00)	R\$ (5.806,59)
(-) ICMS Diferencial de Alíquota		R\$ (20.102,87)	R\$ (42.261,28)
(-) Impostos e Taxas Municipais		R\$ (1.702,67)	R\$ (5.557,71)
(-) Impostos e Taxas Estaduais		R\$ (17,00)	R\$ (4.637,40)
(-) Impostos e Taxas Federais		R\$ (3.879,47)	R\$ (1.331,40)
(-) Licenciamento		R\$ (0,00)	R\$ (230,24)
(-) Seguro DPVAT		R\$ (0,00)	R\$ (33,54)
(-) MULTAS		R\$ (521,86)	R\$ (195,23)
(-) Multas Fiscais Compensatorias		R\$ (521,86)	R\$ (0,00)
(-) Multas por Infrações Fiscais		R\$ (0,00)	R\$ (195,23)
(-) CONTAS DE FECHAMENTO DE BALANÇO		R\$ (0,00)	R\$ (121.191,34)
(-) PROVISÕES P IMPOSTOS S LUCRO		R\$ (0,00)	R\$ (121.191,34)
(-) PROVISÕES P IMPOSTOS S LUCROS		R\$ (0,00)	R\$ (50.860,73)
(-) Contribuição Social		R\$ (0,00)	R\$ (50.860,73)
(-) PROVISÕES P CONTRIBUIÇÕES S LUCROS		R\$ (0,00)	R\$ (70.330,61)
(-) Imposto de Renda		R\$ (0,00)	R\$ (70.330,61)

CARLOS ROBERTO TRUFA
 Av. Marcolino Martins Cabral, 1315 - Sala 3
 Praça Shopping - Tubarão - SC 88
 Têc. Cont. CRC/SC 11.690 - CPF 440.034.473

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 78 B8 6D DF 68 B5 F5 15 CD DA B3 FE AA 66 7D D4 AB D9 3B 3A E6, nos termos do Decreto nº 683/2016

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital - Sped

Versão 7 0 2 do Visualizador

Página 1 de 1

Demonstração dos Fluxos de Caixa de 01/01/2019 a 31/12/2019

Empresa: 611 - PAVIMENTADORA ALFA LTDA

Tubarão/SC - CNPJ:03.823.578/0001-36

Nome	2019	2018
FLUXOS DE CAIXA ORIGINÁRIOS DE ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Resultado Líquido do Exercício Antes do impostos sobre lucro	(207.585,63)	(58.633,65)
Depreciação e Amortização	161.568,26	160.094,88
Ajustes de Exercícios Anteriores	51.710,39	0,00
(Aumento) Redução Em Contas a Receber	107.558,55	134.796,34
(Aumento) Redução Em Estoques	0,00	(26.689,71)
Aumento (Redução) Em Fornecedores	117.654,29	(331.904,89)
Aumento (Redução) Em Contas a Pagar e Provisões	20.946,72	(47.104,08)
Aumento (Redução) Em Imposto de Renda e Contribuição Social	(20.946,72)	47.104,09
Aumento (Redução) Em Obrigações Trabalhistas	43.366,63	(3.819,67)
Aumento (Redução) Obrigações Tributárias	51.426,14	(1.640,51)
(=) Disponibilidades Líquidas Geradas Nas Atividades Operacionais	7.160,75	(344.012,47)
FLUXOS DE CAIXA ORIGINÁRIOS DE ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS		
(+) Compras de Imobilizado	160.499,99	0,00
(=) Disponibilidades Líquidas Geradas Atividades Investimentos	(160.499,99)	0,00
FLUXOS DE CAIXA ORIGINÁRIOS DE ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS		
Empréstimos e Financiamentos	(33.780,98)	(47.578,92)
(=) Disponibilidades Líquidas Geradas Atividades Financiamentos	(33.780,98)	(47.578,92)
Aumento/Diminuição líquido ao Caixa e equivalentes	(187.120,22)	(391.591,39)
Disponibilidades no Início do Período	1.065.701,78	1.457.293,17
Disponibilidades no Final do Período	878.581,56	1.065.701,78
Variação das contas Caixa e equivalente de Caixa	(187.120,22)	(391.591,39)

CARLOS ROBERTO TRUA
Contabilista
CPF: 440.034.479-72
CRC: 11.690

PETERSON SILVA DE OLIVEIRA
Sócio(a) / Administrador(a)
CPF: 464.506.029-53

CARLOS ROBERTO TRUA
Av. Marcolino Martins Cabral, 1315 - Sala 03
Praça Shopping - Tubarão - SC ☎ 3052-3268
Téc. Cont. CRC/SC 11.690 - CPF 440.034.479-7

Demonstrativo das mutações do patrimônio líquido de 01/01/2019 a 31/12/2019.

Empresa: 611 - PAVIMENTADORA ALFA LTDA

Tubarão/SC - CNPJ: 03.823.578/0001-36

611 - PAVIMENTADORA ALFA LTDA

Histórico	Capital social	Reservas de capital	Reservas de lucros	Lucros (prejuízos) acumulados	Total
Saldo Inicial 01/01/2019	520.000,00	0,00	3.852.515,72	0,00	4.372.515,72
Capital	0,00				0,00
Reservas de Capital		0,00			0,00
Lucro do Período				0,00	0,00
Prejuízo do Período				-207.585,63	-207.585,63
Reservas de Lucros			-259.296,02	259.296,02	0,00
Valores Devedores de Ajustes de Exercícios Anteriores				-51.710,39	-51.710,39
Transferência para Reservas Lucros					0,00
Distribuição Lucros ao Sócios				0,00	0,00
Saldo Final 31/12/2019	520.000,00	0,00	3.593.219,70	0,00	4.113.219,70

Histórico	Capital social	Reservas de capital	Reservas de lucros	Lucros (prejuízos) acumulados	Total
Saldo Inicial 01/01/2018	520.000,00	0,00	0,00	3.911.149,37	4.431.149,37
Capital	0,00				0,00
Reservas de Capital		0,00			0,00
Lucro do Período				0,00	0,00
Prejuízo do Período				-58.633,65	-58.633,65
Reservas de Lucros			3.852.515,72	-3.852.515,72	0,00
Valores Devedores de Ajustes de Exercícios Anteriores				0,00	0,00
Transferência para Reservas Lucros					0,00
Distribuição Lucros ao Sócios				0,00	0,00
Saldo Final 31/12/2018	520.000,00	0,00	3.852.515,72	0,00	4.372.515,72

CARLOS ROBERTO TRUA
Contabilista
CPF: 440.034.479-72
CRC: 11.690

PETERSON SILVA DE OLIVEIRA
Sócio(a) - Administrador(a)
CPF: 464.506.029-53

CARLOS ROBERTO TRUA
Av. Marcolino Martins Cabral, 1315 - Sala 32
Praça Shopping - Tubarão - SC ☎ 3052-3288
Tec. Cont. CRC/SC 11.690 - CPF 440.034.479-72

Relatório de notas explicativas

Empresa: 611 - PAVIMENTADORA ALFA LTDA

Endereço: SEVERIANO ALBINO CORREA, 0 Bairro: OFICINAS

Tubarão/SC - CNPJ:03.823.578/0001-36

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis

NOTA 01 - CONTEXTO OPERACIONAL

PAVIMENTADORA ALFA LTDA, sociedade empresária limitada, inscrita no cnpj sob o nº 03.823.578/0001-36, estabelecida à Rua SEVERIANO ALBINO CORREA, 0, OFICINAS, na cidade de Tubarão, estado de Santa Catarina, tem como objeto social Construção de rodovias e ferrovias.

NOTA 02 - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Declaração de Conformidade

As presentes Demonstrações Financeiras foram elaboradas de acordo com os princípios fundamentais de contabilidade, bem como com a legislação societária e fiscal vigentes, obedecendo ao regime de competência e contempla o período de 01/01/2019 a 31/12/2019.

As Demonstrações Financeiras são de responsabilidade da Administração da Companhia, foram e estão apresentadas conforme as práticas contábeis adotadas no Brasil, contemplando, quando aplicável, as mudanças nas práticas contábeis introduzidas pelas Leis nº 11.638/07 e 11.941/09, e em conformidade com a ITG 1000 - Modelo Contábil para Micro e Pequena empresa, emitido pelo Conselho Federal de Contabilidade(CFC).

Base de Elaboração

As Demonstrações Financeiras foram elaboradas considerando o custo histórico como base de valor e são ajustadas ao valor justo, quando aplicável, para os ativos financeiros disponíveis para venda e ativos e passivos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado. A preparação dessas demonstrações financeiras pressupõe a continuidade dos negócios em curso normal e compreendem os balanços patrimoniais, as demonstrações de resultados, as demonstrações das mutações do patrimônio líquido, e as demonstrações dos fluxos de caixa e as notas explicativas.

Operações Descontinuadas

Não houve atividades descontinuadas no exercício findo em 31/12/2019.

NOTA 03 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As principais políticas contábeis aplicadas na preparação destas demonstrações financeiras estão assim definidas:

Caixa e Equivalentes de Caixa

Compreendem os depósitos bancários à vista, investimentos de curto prazo de alta liquidez e com risco insignificante de mudança de valor.

Direitos Realizáveis a Curto Prazo

Estão apresentados a valores de realização. A provisão para créditos de liquidação duvidosa, quando houver, é estabelecida quando existe uma evidência provável de que a entidade não será capaz de receber todos os valores devidos.

Estoques

Os Estoques de Mercadorias para Revenda, se, remanescente em, estão registrados ao custo de médio de aquisição e não excedem os seus custos de reposição ou valores de realização.

Os estoques estão registrados ao custo de médio de aquisição e não excedem os seus custos de reposição ou valores de realização.

Demais Itens do Ativo Circulante

São apresentados ao valor de custo ou de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações

CARLOS ROBERTO TRUA

Av. Marcolino Martins Cabral, 1315 - Sala 32

Praca Shopping - Tubarão - SC 3052-3286

Rec. Cont. CRC/SC 11.690 - CPF 440.034.479-72

monetárias incorridas.

Imobilizado

Os bens pertencentes ao Ativo Imobilizado foram valorados pelo seu custo de aquisição, como determina a legislação vigente e sofreram depreciação.

Obrigações de Curto Prazo e de Longo Prazo

Ajustes a Valor Presente

Os ativos e passivos de longo prazo, bem como, os de curto prazo caso relevante, são ajustados a valor presente.

Composição do Resultado

As receitas e despesas estão demonstradas obedecendo ao regime da competência.

Os valores constantes das Contas de Resultado expressam apenas os meses de 01/01/2019 a 31/12/2019, os resultados dos períodos anteriores que não foram distribuídos aos sócios, estão registrados na conta de reservas lucros ou em prejuízos acumulados.

NOTA 04 - PRÁTICAS CONTÁBEIS

Caixa e Equivalentes de Caixa

O Caixa e Equivalentes de Caixa são mantidos com a finalidade de atender os compromissos de curto prazo da empresa. A empresa considera equivalentes de caixa uma aplicação financeira com conversibilidade imediata.

Clientes

As contas a receber de clientes referem-se na sua totalidade a operações de curto prazo e são ajustadas a valor presente se este ajuste for relevante. No exercício, o ajuste a valor presente calculado no contas a receber de clientes foi considerado não relevante. A provisão para créditos de liquidação duvidosa foi constituída com base na análise dos riscos de realização dos créditos em montante considerado suficiente para fazer face às eventuais perdas na realização da conta clientes

Estoques

Os Estoques de Mercadorias para Revenda, se, remanescente na data do balanço, estão registrados ao custo de médio de aquisição e não excedem os seus custos de reposição ou valores de realização.

Imobilizado

Inclui os itens que se referem a bens corpóreos destinados à manutenção das atividades da entidade, está registrado ao custo de aquisição ou construção. A depreciação dos bens é calculada pelo método linear, às taxas anuais de acordo a expectativa de vida útil.


NOTA 05 - CAPITAL SOCIAL

O Capital Social integralizado em 16/05/2000 é de R\$ 520.000,00 (quinhentos e vinte mil reais), representado por 520.000 (Quinhentos e Vinte Mil) cotas de R\$ 1,00 (um real) cada, integralizado pelo(s) sócio(s) residentes no país.

Tubarão SC - 31 de Dezembro de 2019


CARLOS ROBERTO TRUA
Contador
CRC 11.690
CPF 440.034.479-72

CARLOS ROBERTO TRUA
Av. Marcolino Martins Cabral, 1315 - Sala 32
Praça Shopping - Tubarão - SC ☎ 3052-3288
Téc. Cont. CRC/SC 11.690 - CPF 440.034.479-72


PETERSON SILVA DE OLIVEIRA
Sócio Gerente
CPF 464.506.029-53





3 – DA HABILITAÇÃO

QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

3.1.16.1) COMPROVAÇÃO DOS ÍNDICES

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARUNA

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 09/2020

DATA: 30/10/2020

EMPRESA: PAVIMENTADORA ALFA LTDA

CNPJ: 03.823.578/0001-36

RUA SEVERIANO ALBINO CORREA S/Nº - OFICINAS - TUBARÃO/SC

ÍNDICES FINANCEIROS

(COM BASE NOS DADOS DO BALANÇO PATRIMONIAL E DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO EXERCÍCIO ENCERRADO EM 31.12.19)

ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL

$$ILG = \frac{(AC + ANCRPL)}{(PC + ELP)} = \frac{2.075.175,50 + 0,00}{361.661,74 + 0,00} = \frac{2.075.175,50}{361.661,74} = 5,74$$

onde:

ILG = Índice de Liquidez Geral

AC = Ativo Circulante

ANCRPL = Ativo não circulante, subgrupo Realizável Longo Prazo

PC = Passivo Circulante

ELP = Exigível a longo prazo

PAVIMENTADORA Alfa Ltda.

Dilmar Fernandes Junior
Diretor

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARUNA

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 09/2020

DATA: 30/10/2020

EMPRESA: PAVIMENTADORA ALFA LTDA

CNPJ: 03.823.578/0001-36

RUA SEVERIANO ALBINO CORREA S/Nº - OFICINAS - TUBARÃO/SC

ÍNDICES FINANCEIROS

(COM BASE NOS DADOS DO BALANÇO PATRIMONIAL E DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO EXERCÍCIO ENCERRADO EM 31.12.19)

ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE

$$\text{ILC} = \frac{\text{AC}}{\text{PC}} = \frac{2.075.175,50}{361.661,74} = 5,74$$

onde:

- ILC = Índice de Liquidez Corrente
- AC = Ativo Circulante
- PC = Passivo Circulante;

PAVIMENTADORA Alfa Ltda.

Dilmar Fernandes Junior
Diretor

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARUNA

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 09/2020

DATA: 30/10/2020

EMPRESA: PAVIMENTADORA ALFA LTDA

CNPJ: 03.823.578/0001-36

RUA SEVERIANO ALBINO CORREA S/Nº - OFICINAS - TUBARÃO/SC

ÍNDICES FINANCEIROS

(COM BASE NOS DADOS DO BALANÇO PATRIMONIAL E DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO EXERCÍCIO ENCERRADO EM 31.12.19)

ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL

$$\text{ISG} = \frac{\text{AT}}{(\text{PC} + \text{PNC})} = \frac{4.474.881,44}{361.661,74 + 0,00} = \frac{4.474.881,44}{361.661,74} = 12,37$$

onde:

- ISG = Índice de Solvência Geral
- AT = Ativo Total
- PC = Passivo Circulante;
- ELP = Exigível a longo prazo

PAVIMENTADORA Alfa Ltda.

Dilmar Fernandes Junior
Diretor

Handwritten signature

3 – DA HABILITAÇÃO

QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

3.1.16.4) COMPROVAÇÃO CAPITAL SOCIAL

Handwritten mark

Handwritten mark

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARUNA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 09/2020



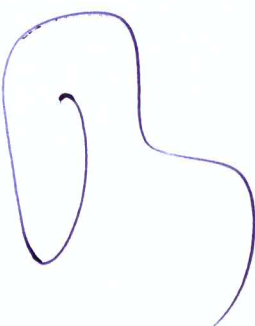
DECLARAÇÃO DE PATRIMÔNIO LÍQUIDO e CAPITAL SOCIAL

A empresa PAVIMENTADORA ALFA LTDA., inscrita no CNPJ nº 03.823.578/0001-36, por intermédio de seu representante legal, Sr. DILMAR FERNANDES JUNIOR, portador da carteira de identidade nº 1.343.765, DECLARA, para os devidos fins, que conforme dados extraídos de seu balanço patrimonial findo em 31/12/2019, que seu Capital Social é de R\$ 520.000,00 (quinhentos e vinte mil reais) e que seu patrimônio líquido apurado é de R\$ 4.113.219,70 (quatro milhões cento e treze mil duzentos e dezenove reais e setenta centavos) e que o valor mínimo exigido pelo EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 09/2020 é de R\$ 162.273,00 (cento e sessenta e dois mil duzentos e setenta e três reais).


Cópia do balanço para comprovação do índice encontra-se em anexo, no item 4.1.16.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Tubarão SC, 30 de Outubro de 2020.



Pavimentadora Alfa Ltda
03.823.578/0001-36
Dilmar Fernandes Junior
569.272.409-00





3 – DA HABILITAÇÃO

QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

3.1.17) CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA E CONCORDATA



16/10/2020

0503333

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
Comarca de Tubarão

CERTIDÃO
FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 7813954

FOLHA: 1/1

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Tubarão, com distribuição anterior à data de 15/10/2020, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

PAVIMENTADORA ALFA LTDA., portador do CNPJ: 03.823.578/0001-36. *****

OBSERVAÇÕES:

- a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>, opção Certidões/Conferência de Certidão;
- d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;
- e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema eproc, disponível através do endereço <https://certeproc1g.tjsc.jus.br>

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Tubarão, sexta-feira, 16 de outubro de 2020.

PEDIDO Nº:

0503333



CERTIDÃO FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL Nº: 586949

À vista dos registros constantes no **sistema eproc do Primeiro Grau de Jurisdição** do Poder Judiciário de Santa Catarina, utilizando como parâmetro os dados informados pelo(a) requerente, NADA CONSTA distribuído em relação a:

NOME: PAVIMENTADORA ALFA LTDA.

Raiz do CNPJ: 03.823.578

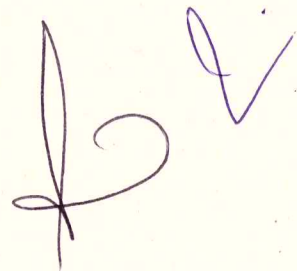
Certidão emitida às 16:32 de 16/10/2020.

OBSERVAÇÕES

- 1) Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias a contar da data da emissão.
- 2) Certidão expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial;
- 3) Foram considerados os normativos do CNJ;
- 4) Os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema de automação da justiça - SAJ5, disponível através do endereço <https://esaj.tjsc.jus.br/sco/abrirCadastro.do>





3 – DA HABILITAÇÃO

GARANTIA DA PROPOSTA

3.1.18) SEGURO GARANTIA



Solicitação de Garantia

Código da requisição: 1.517.342

Data: 28/10/2020

Horário: 16:13

Página: 1 / 1

Finalidade: Licitação

Tomador: PAVIMENTADORA ALFA LTDA

Email para confirmação: felipe@pavimentadoraalfa.com.br

CPF / CNPJ do Beneficiário: 82928698000174

Beneficiário: JAGUARUNA PREFEITURA

Estado onde a licitação/contrato será realizada: SC

Foro: SC

Modalidade: Garantia Licitante

Tipo: Tomada de Preços

Número do Documento: TP 09/2020

Garantia Destinada a Adiantamento de Recursos: Não

Obrigação a ser Garantida:

Este seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, se o Tomador adjudicatário se recusar a assinar o Contrato Principal, nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no Edital número TP 09/2020-PMJ/Processo número 45/2020-PMJ, tendo como objeto CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁSTICA EM CBUQ, EM DIVERSOS LOGRADOUROS NO MUNICÍPIO DE JAGUARUNA/SC, OBEDECENDO INTEGRALMENTE ÀS ESPECIFICAÇÕES E DETERMINAÇÕES PREVISTAS NO TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO AO EDITAL.

Nome do Solicitante: FELIPE DA SILVA CASCAES

Telefone do Solicitante: (48) 99927-0668

Observações:

VALOR DO CONTRATO: R\$ R\$ 1.622.725,65

GARANTIA DE MANUTENÇÃO DA PROPOSTA/PARTICIPAÇÃO

3.1.18. A empresa proponente deverá apresentar garantia de Manutenção da Proposta/Participação no valor correspondente a 1% (um por cento) do valor do Orçamento previsto para o objeto ora licitado, podendo ser através de:

- a) Caução em dinheiro (moeda corrente) a ser depositado em conta específica do Município de Jaguaruna/SC.
- b) Seguro garantia sob a forma de apólice de seguro, emitida por uma Companhia Seguradora situada no Brasil, válida por, pelo menos 60 (sessenta) dias.
- c) Fiança bancária.

Finalidade:	Valor da Garantia:	Valor do Contrato:	Válida a Partir:	Prazo (dias):	Data de Vcto:
Licitação	R\$ 16.230,00		30/10/2020	70,00	08/01/2021

Estaremos analisando sua solicitação na maior brevidade possível.

DADOS DO SEGURADO

RAZÃO SOCIAL: JAGUARUNA PREFEITURA
 ENDEREÇO: R. DUQUE DE CAXIAS 290 - CENTRO
 CEP: 88.715-000 CIDADE: JAGUARUNA UF: SC
 CPF OU CNPJ: 82.928.698/0001-74

DADOS DO TOMADOR

RAZÃO SOCIAL: PAVIMENTADORA ALFA LTDA
 ENDEREÇO: RUA SEVERIANO ALBINO CORREA, S/Nº - OFICINAS
 CEP: 88.702-700 CIDADE: TUBARÃO UF: SC
 CPF OU CNPJ: 05.823.578/0001-36

DADOS DO CORRETOR

RAZÃO SOCIAL: FINLÂNDIA CORRETORA DE SEGUROS LTDA
 CPF OU CNPJ: 10.864.690/0001-80 SUSEP:100638935

LIMITE MÁXIMO DE GARANTIA / MODALIDADE

LIMITE MÁXIMO DE GARANTIA (LMG): R\$ 16.230,00 - Dezesesseis Mil e Duzentos e Trinta Reais

MODALIDADE: Garantia Licitante

Limite Máximo de Garantia é o valor máximo que a seguradora se responsabilizará perante o segurado em função do pagamento de indenização.

OBJETO DA GARANTIA

O seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, se o Tomador adjudicatário se recusar a assinar o Contrato Principal, nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no Edital de Tomada de Preços nº 09/2020-PMJ, Processo número 45/2020-PMJ, tendo como objeto contratação de pessoa jurídica para fornecimento e execução de pavimentação asfáltica em CBUQ, em diversos logradouros no município de Jaguaruna/SC, obedecendo integralmente às especificações e determinações previstas no manual de referência anexo ao edital.

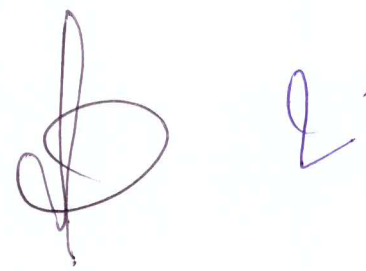
COBERTURAS CONTRATADAS

COBERTURA	IMPORTÂNCIA SEGURADA	PRÊMIO LÍQUIDO	INÍCIO DE VIGÊNCIA	FIM DE VIGÊNCIA
Garantia Licitante	R\$ 16.230,00	R\$ 200,00	30/10/2020	08/01/2021

Não se aplica franquia a nenhuma das coberturas contratadas por esta Apólice.

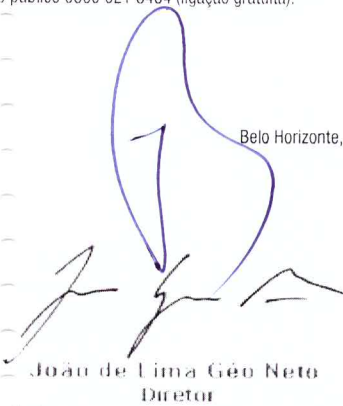
DADOS DO PRÊMIO DE SEGURO

COSTO DO SEGURO	FORMA DE PAGAMENTO - BOLETO		
	Parcela	Valor	Vencimento
Prêmio Líquido		R\$ 200,00	30/10/2020
Despesa de Fracionamento		0,00	
Costo de Apólice		0,00	
Costo Total		R\$ 200,00	



Susep - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normalização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros. Plano de Seguro aprovado em conformidade com a Circular Susep 477/13 e Processo Susep 15414.900138/2014-20. O registro deste plano na Susep não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização. O Processo deste plano e a situação cadastral do(s) tomador(es) deste Seguro poderão ser consultados no site www.susep.gov.br, por meio dos números de registros informados nesta apólice, ou pelo telefone SUSEP de atendimento público 0800 021 8484 (ligação gratuita).

Belo Horizonte, 28/10/2020 17:50:00



João de Lima Gêo Neto
Diretor



Ricardo Nassif Gregório
Diretor

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP 2200-2 de 24/08/2001, que instituiu a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileiras - ICP Brasil, em vigor consoante E.C. nº 32 de 11/09/2001 - Art.2º, Art.1º. - Fica instituída a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, para garantir a autenticidade, integridade e validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

A autenticidade do presente documento, bem como o arquivo em forma eletrônica deve ser verificada no endereço <https://www.pottencial.com.br/consultar-apolice>. No site, informe o Nº da Apólice: 0306920209907750437393000 e o Controle Interno: 000000000000000000. Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da SUSEP: www.susep.gov.br sob o nº de documento 0306920209907750437393000.



As coberturas desta apólice foram contratadas em conformidade com as Condições Gerais do Seguro Garantia, de acordo com a Circular SUSEP nº 477/2013. As Condições Gerais deste produto encontram-se disponíveis no endereço: www.pottencial.com.br, ou através do QR Code.



CONDIÇÕES ESPECIAIS**SEGURO GARANTIA DO LICITANTE**1. OBJETO:

Este contrato de seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, pelos prejuízos decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas no edital de licitação, dentro do prazo estabelecido.

2. DEFINIÇÕES:

Para efeito desta modalidade, aplicam-se, também, as definições constantes do art. 6º da Lei nº 8.666/93.

3. VIGÊNCIA:

A vigência da apólice coincidirá com o prazo previsto no edital para a assinatura do contrato principal.

4. RECLAMAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DO SINISTRO:

4.1. Reclamação: o segurado comunicará a seguradora da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no edital de licitação, data em que restara oficializada a Reclamação do Sinistro.

4.1.1. Para a Reclamação do Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos, sem prejuízo do disposto no item 7.2.1. das Condições Gerais:

Cópia do edital de licitação;

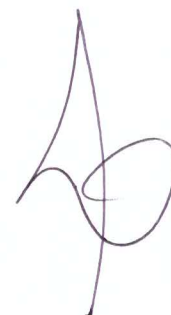
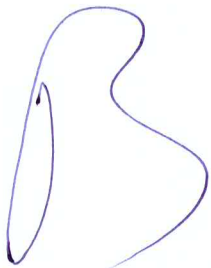
Cópia do termo de adjudicação;

Planilha, relatório e/ou correspondências informando os valores dos prejuízos sofridos, acompanhada dos documentos comprobatórios;

4.2. Caracterização: quando a seguradora tiver recebido todos os documentos listados no item 4.1.1. e, após análise, ficar comprovada a inadimplência do tomador em relação às obrigações cobertas pela apólice, o sinistro ficará caracterizado, devendo a seguradora emitir o relatório final de regulação;

5. RATIFICAÇÃO:

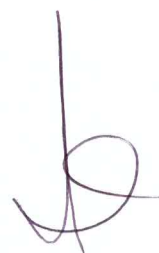
Ratificam-se integralmente as disposições das Condições Gerais que não tenham sido alteradas pela presente Condição Especial.



CLÁUSULAS PARTICULARES

CONDIÇÃO PARTICULAR - ANTICORRUPÇÃO

1. Não estão cobertos pela presente Apólice a ocorrência de quaisquer prejuízos, rescisões ou demais penalidades relacionados, direta ou indiretamente, a atos, omissões e/ou fatos violadores de normas de anticorrupção, perpetrados pelo segurado, tomador, coobrigados e suas controladas, controladoras, coligadas, filiadas, filiais e seus respectivos sócios/acionistas, representantes, titulares, funcionários e/ou prepostos.





MINISTÉRIO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

CERTIDÃO DE REGULARIDADE

Certificamos que POTTENCIAL SEGURADORA S.A., CNPJ 11699534000174, está autorizada a operar, conforme PORTARIA 3556, publicado(a) no D.O.U. de 25/02/2010, nos termos da legislação vigente.

Certificamos ainda que a entidade não se encontra, nesta data, sob regime de Direção Fiscal, Intervenção, Liquidação Extrajudicial ou Fiscalização Especial, e não está cumprindo penalidade de suspensão imposta pela SUSEP.

Dados complementares e esta certidão atualizada podem ser obtidos em www.susep.gov.br ou por meio de petição à Autarquia.

Código da Certidão: **CR03069_23102020_133501_810**

Esta Certidão é válida por 30 dias, não prevalecendo sobre certidões geradas posteriormente.

Rio de Janeiro, 23 de Outubro de 2020.

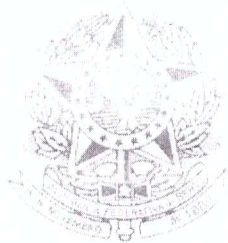
SUSEP - Superintendência de Seguros Privados

A handwritten signature in blue ink, consisting of a large loop followed by a long horizontal stroke.

A handwritten signature in blue ink, consisting of several overlapping loops.

A handwritten signature in blue ink, consisting of a single large loop.

A small handwritten signature in blue ink at the bottom right corner of the page.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS
COORDENAÇÃO-GERAL DE REGISTROS E AUTORIZAÇÕES

CERTIDÃO DE ADMINISTRADORES

Certificamos que a POTTENCIAL SEGURADORA S.A., com sede na cidade BELO HORIZONTE, CNPJ 11699534000174, possui os seguintes diretores:

Nome	Cargo
CARLOS FERREIRA QUICK	Diretor
DANIEL AMORIM DE OLIVEIRA	Diretor
EDMAR VIDIGAL PAIVA	Diretor
JOAO DE LIMA GEO NETO	Presidente
RICARDO NASSIF GREGORIO	Diretor

Código da Certidão: **CA03069_23102020_133506_675**
Esta certidão é válida por 30 (trinta) dias, a contar da data de emissão.

Rio de Janeiro, 23 de Outubro de 2020.

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados



3 – DA HABILITAÇÃO

OUTROS DOCUMENTOS

3.1.25) COMPROVAÇÃO USINA - LAO



GOVERNO DO ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDAÇÃO DO MEIO AMBIENTE - FATMA
Sistema de Informações Ambientais - SinFAT
LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO
Nº 7913/2017



A **Fundação do Meio Ambiente - FATMA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso I do artigo 7º da Lei Estadual Nº 14.675 de 2009, com base no processo de licenciamento ambiental nº IND/00296/CTB e **parecer técnico nº 9556/2017**, concede a presente **LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO** à :

Empreendedor

NOME:	PAVIMENTADORA ALFA LTDA.				
ENDEREÇO:	RUA:SEVERINO ALBINO CORREA, 0, OFICINAS				
CEP:	88700-000	MUNICÍPIO:	TUBARÃO	ESTADO:	SC
CPF/CNPJ:	03.823.578/0001-36				

Para Atividade de

ATIVIDADE:	30.20.00 - USINAS DE PRODUÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO
EMPREENHIMENTO:	PAVIMENTADORA ALFA LTDA.

Localizada em

ENDEREÇO:	RUA:SEVERINO ALBINO CORREA, 0, OFICINAS				
CEP:	88700-000	MUNICÍPIO:	TUBARÃO	ESTADO:	SC
COORDENADA PLANA:	UTM X 691515.581235103 - UTM Y 6847515.963768255				

Da operação

A presente Licença, concebida com base nas informações apresentadas pelo interessado, declara a **viabilidade de operação** do empreendimento, equipamento ou atividade, quanto aos aspectos ambientais, e não dispensa nem substitui alvarás ou certidões de qualquer natureza, exigidas pela Legislação Federal, Estadual ou Municipal.

Condições gerais

- I. Quaisquer alterações nas especificações dos elementos apresentados no procedimento de licenciamento ambiental deverão ser precedidas de anuência da FATMA.
- II. A FATMA, mediante decisão motivada, poderá modificar as condições de validade, suspender ou cancelar a presente licença, caso ocorra:
 - Omissão ou falsa descrição de informações que subsidiaram a expedição da presente licença;
 - A superveniência de graves riscos ambientais e/ou de saúde pública;
 - Violação ou inadequação de quaisquer condições de validade da licença ou normas legais.
- III. A publicidade desta licença deve ocorrer conforme Lei Estadual 14.675/09, artigo 42.
- IV. Retificações e recurso administrativo relativos a presente licença devem ser encaminhados à FATMA no prazo de 20 (vinte) dias contados da data de comunicação de expedição da presente licença.

Prazo de validade

(48) meses, a contar da data da assinatura digital.



Verifique a veracidade das informações usando o QRcode ao lado ou acessando o endereço web abaixo:

http://consultas.fatma.sc.gov.br/licenca/lic_digital_form

FCEI: 421274

CÓDIGO: 212405

O original deste documento é eletrônico e foi assinado utilizando Assinatura Digital ICP-Brasil por FELIPE DE MELLO DA CUNHA em 17/10/2017 às 12:50:19. Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo FATMA-00044318/2017 e o código Z8E96G8D.

Documentos em anexo

Nada Consta.

Condições de validade

Descrição do empreendimento:

O principal serviço prestado pelo empreendimento é a produção de concreto asfáltico a quente. O processo de produção consiste na transferência dos agregados (brita zero, brita, pó de pedra e areia) para silos, são dosados e posteriormente são encaminhados para o secador de agregados. No processo de secagem, os agregados são misturados, secados e finalmente, na terceira etapa é onde se mistura o CAP - 50/70 aos agregados, de modo a obter-se no final do processo o CBUQ (Concreto Betuminoso Usinado a Quente). Ao sair, a mistura é conduzida por um elevador até o silo de espera. Deste silo é vertido diretamente na caçamba dos veículos basculantes que fazem a distribuição para as frentes de serviço.

Segue características do empreendimento:

- Área útil total: 0,2 hectare;
- Número de funcionários: 15;
- Regime de funcionamento: 2º a 6º feira, 07:30 h as 17:18 h.
- Insumos do processo (mensal): óleo xisto (28m³), água (3200m³/mês), cimento Asfáltico de Petróleo (50 ton), Brita (400 ton), Pedrisco (600 ton), pós de pedra (1000 ton) e óleo diesel (5m³) e energia (9000 Kwh/mês).
- Produtos e subprodutos: Massa Asfáltica (2000 T/ano) e capacidade instalada (12000 T/ano).

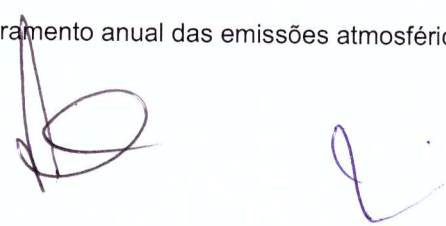
Controles ambientais

1. Efluente líquido sanitário: Tratamento através do tanque séptico, filtro anaeróbio e sumidouro;
2. Efluente líquido industrial: O processo de produção não gera efluente líquido industrial;
3. Impermeabilização do solo: Utilização de bacia de contenção estanques para os agregados líquidos e Piso revestido de concreto nas áreas de carregamento, evitando a contaminação do solo;
4. Gerenciamento dos resíduos sólidos: Segregados conforme classe (NR10.004), armazenados temporariamente em recipientes (tambores e baias) para coleta e destinação final adequada;
5. Emissão atmosférica (gases e poeiras): Tratamento através de Filtro manga, para a captação e tratamento das substancias geradas durante a secagem e mistura a quente. Umedecimento das vias de tráfego;
6. Ruídos e vibrações: Implementação de medidas de controle de sons e ruídos, obedecendo aos padrões de emissão, estabelecido pela Legislação vigente.

Programas ambientais:

1. Monitoramento e manutenção dos controles ambientais;
2. Programa de gerenciamento dos resíduos sólidos;
3. Plano de Ação Emergencial;
4. Programa de gerenciamento de emissões atmosféricas: Monitoramento anual das emissões atmosféricas.

Condições específicas:



Observações

- I. Aplicam-se as restrições contidas no procedimento de Licenciamento Ambiental e na Legislação Ambiental em vigor.
- II. Aplicam-se as condições de validade expressas neste documento e seus anexos.
- III. Esta licença não autoriza o corte ou supressão de árvores, florestas ou qualquer forma de vegetação da Mata Atlântica.
- IV. Cópia da presente licença deverá ser exposta em local visível do empreendimento.
- V. De acordo com o artigo 40, Inciso III, parágrafo 4 da Lei Estadual 14.675/09, a renovação desta Licença Ambiental de Operação - LAO deverá ser requerida com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias da expiração de seu prazo de validade, fixado na respectiva licença ambiental.
- VI. Havendo alteração dos atos constitutivos do empreendimento, cópia da documentação deve ser apresentada a FATMA sob pena do empreendedor acima identificado continuar sendo responsável pela atividade / empreendimento licenciado por este documento.



GOVERNO DO ESTADO DE SANTA CATARINA

FUNDAÇÃO DO MEIO AMBIENTE - FATMA

Sistema de Informações Ambientais - SinFAT

LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO

Nº 7913/2017



A **Fundação do Meio Ambiente - FATMA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso I do artigo 7º da Lei Estadual Nº 14.675 de 2009, com base no processo de licenciamento ambiental nº IND/00296/CTB e **parecer técnico nº 9556/2017**, concede a presente **LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO** à :

Empreendedor

NOME: PAVIMENTADORA ALFA LTDA.

ENDEREÇO: RUA:SEVERINO ALBINO CORREA, 0, OFICINAS

CEP: 88700-000

MUNICÍPIO: TUBARÃO

ESTADO: SC

CPF/CNPJ: 03.823.578/0001-36

Para Atividade de

ATIVIDADE: 30.20.00 - USINAS DE PRODUÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO

EMPREENDIMENTO: PAVIMENTADORA ALFA LTDA.

Localizada em

ENDEREÇO: RUA:SEVERINO ALBINO CORREA, 0, OFICINAS

CEP: 88700-000

MUNICÍPIO: TUBARÃO

ESTADO: SC

COORDENADA PLANA: UTM X 691515.581235103 - UTM Y 6847515.963768255

Da operação

A presente Licença, concebida com base nas informações apresentadas pelo interessado, declara a **viabilidade de operação** do empreendimento, equipamento ou atividade, quanto aos aspectos ambientais, e não dispensa nem substitui alvarás ou certidões de qualquer natureza, exigidas pela Legislação Federal, Estadual ou Municipal.

Condições gerais

- I. Quaisquer alterações nas especificações dos elementos apresentados no procedimento de licenciamento ambiental deverão ser precedidas de anuência da FATMA.
- II. A FATMA, mediante decisão motivada, poderá modificar as condições de validade, suspender ou cancelar a presente licença, caso ocorra:
 - Omissão ou falsa descrição de informações que subsidiaram a expedição da presente licença;
 - A superveniência de graves riscos ambientais e/ou de saúde pública;
 - Violação ou inadequação de quaisquer condições de validade da licença ou normas legais.
- III. A publicidade desta licença deve ocorrer conforme Lei Estadual 14.675/09, artigo 42.
- IV. Retificações e recurso administrativo relativos a presente licença devem ser encaminhados à FATMA no prazo de 20 (vinte) dias contados da data de comunicação de expedição da presente licença.

Prazo de validade

(48) meses, a contar da data da assinatura digital.



Verifique a veracidade das informações usando o QRcode ao lado ou acessando o endereço web abaixo:

http://consultas.fatma.sc.gov.br/licenca/lic_digital_form

FCEI: 421274

CÓDIGO: 212405

Documentos em anexo

Nada Consta.

Condições de validade

1. Atender integralmente as exigências da Instrução Normativa 04 da FATMA e respectivas atualizações;
2. Manter o nível de ruído dos equipamentos dentro dos padrões e limites fixados pela Resolução CONAMA 01/90 e Norma NBR 10151/00;
3. Manter profissional habilitado responsável pela operação/manutenção dos controles ambientais;
4. Drenagem pluvial exclusiva as águas pluviais;
5. Efluentes líquidos industriais / sanitário só poderão ser descartados se atenderem aos padrões de emissão da Legislação Ambiental vigente;
6. Garantir a disposição final adequada dos resíduos sólidos gerados;
7. Nos pontos de carga, descarga e moegas deverão contar com sistemas de contenção das emissões fugitivas com a instalação de, no mínimo, cortinas ou na forma de módulos mecânicos de contenção;
8. Garantir que as emissões atmosféricas e de substâncias odoríferas atendam aos padrões de emissão/limites de percepção de odores - LPO e de qualidade do ar, estabelecidos pela Legislação Ambiental vigente;
9. Encaminhar a FATMA:
10. **Laudo das emissões atmosféricas anual**, com os seguintes parâmetros: **Material particulado, CO, NOx e SOx**, com memorial de cálculo do potência nominal. As amostragens deverão ocorrer nas condições de plena carga de operação em que se utilize pelo menos 90% da capacidade nominal. O órgão licenciador deverá ser comunicado da previsão de realização da referida amostragem e qual empresa será a executora para que eventualmente possa acompanhar e fiscalizar o trabalho. As fontes emissoras de poluentes atmosféricos devem contar com a infraestrutura necessária para determinação direta de poluentes em dutos e chaminés, de acordo com metodologia normatizada da ABNT NBR10.700. No relatório de amostragem deverão constar as informações da empresa em avaliação, todas as planilhas de cálculo das três amostragens na chaminé, a correção de oxigênio e o cálculo da potência térmica nominal. Deverá apresentar ainda o comparativo das concentrações com os padrões estabelecidos pelas Resoluções do CONAMA382/2006, 436/2011 ou Resolução SEMA 016/2014 como referencia, ou ainda legislação pertinente, bem como a foto das emissões na chaminé com avaliação da escala de Ringelmann (Cartão - Índice de Fumaça Tipo Ringelmann Reduzido). 5. Obrigatoriamente deverá constar no anexo do relatório de amostragem uma declaração com os dados de consumo de combustível assinada pelo proprietário ou responsável técnico, ART do responsável técnico da empresa prestadora de serviço e os certificados de calibração dos equipamentos. Na ocorrência de duas ou mais fontes semelhantes, mesmo quando o lançamento final seja efetuado em duto ou chaminé comum, cujo consumo de combustível ou capacidade operacional forem diferentes, as medições devem ser realizadas individualmente. As emissões atmosféricas devem ser lançadas para a atmosfera livre de forma a permitir uma boa dispersão, obrigatoriamente através de dutos ou chaminés, e não poderão resultar em concentrações de poluentes superiores às vigentes com o padrão de qualidade do ar, estabelecidos na Resolução do CONAMA 03/1990, no entorno da instalação.
11. **Parecer conclusivo** sobre o resultado dos laudos do efluentes e emissões atmosféricas, com

Observações

- I. Aplicam-se as restrições contidas no procedimento de Licenciamento Ambiental e na Legislação Ambiental em vigor.
- II. Aplicam-se as condições de validade expressas neste documento e seus anexos.
- III. Esta licença não autoriza o corte ou supressão de árvores, florestas ou qualquer forma de vegetação da Mata Atlântica.
- IV. Cópia da presente licença deverá ser exposta em local visível do empreendimento.
- V. De acordo com o artigo 40, Inciso III, parágrafo 4 da Lei Estadual 14.675/09, a renovação desta Licença Ambiental de Operação - LAO deverá ser requerida com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias da expiração de seu prazo de validade, fixado na respectiva licença ambiental.
- VI. Havendo alteração dos atos constitutivos do empreendimento, cópia da documentação deve ser apresentada a FATMA sob pena do empreendedor acima identificado continuar sendo responsável pela atividade / empreendimento licenciado por este documento.



GOVERNO DO ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDAÇÃO DO MEIO AMBIENTE - FATMA
Sistema de Informações Ambientais - SinFAT
LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO
Nº 7913/2017



A **Fundação do Meio Ambiente - FATMA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso I do artigo 7º da Lei Estadual Nº 14.675 de 2009, com base no processo de licenciamento ambiental nº IND/00296/CTB e **parecer técnico nº 9556/2017**, concede a presente **LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO** à :

Empreendedor

NOME:	PAVIMENTADORA ALFA LTDA.				
ENDEREÇO:	RUA:SEVERINO ALBINO CORREA, 0, OFICINAS				
CEP:	88700-000	MUNICÍPIO:	TUBARÃO	ESTADO:	SC
CPF/CNPJ:	03.823.578/0001-36				

Para Atividade de

ATIVIDADE:	30.20.00 - USINAS DE PRODUÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO				
EMPREENDIMENTO:	PAVIMENTADORA ALFA LTDA.				

Localizada em

ENDEREÇO:	RUA:SEVERINO ALBINO CORREA, 0, OFICINAS				
CEP:	88700-000	MUNICÍPIO:	TUBARÃO	ESTADO:	SC
COORDENADA PLANA:	UTM X 691515.581235103 - UTM Y 6847515.963768255				

Da operação

A presente Licença, concebida com base nas informações apresentadas pelo interessado, declara a **viabilidade de operação** do empreendimento, equipamento ou atividade, quanto aos aspectos ambientais, e não dispensa nem substitui alvarás ou certidões de qualquer natureza, exigidas pela Legislação Federal, Estadual ou Municipal.

Condições gerais

I. Quaisquer alterações nas especificações dos elementos apresentados no procedimento de licenciamento ambiental deverão ser precedidas de anuência da FATMA.

II. A FATMA, mediante decisão motivada, poderá modificar as condições de validade, suspender ou cancelar a presente licença, caso ocorra:

- Omissão ou falsa descrição de informações que subsidiaram a expedição da presente licença;
- A superveniência de graves riscos ambientais e/ou de saúde pública;
- Violação ou inadequação de quaisquer condições de validade da licença ou normas legais.

III. A publicidade desta licença deve ocorrer conforme Lei Estadual 14.675/09, artigo 42.

IV. Retificações e recurso administrativo relativos a presente licença devem ser encaminhados à FATMA no prazo de 20 (vinte) dias contados da data de comunicação de expedição da presente licença.

Prazo de validade

(48) meses, a contar da data da assinatura digital.



Verifique a veracidade das informações usando o QRcode ao lado ou acessando o endereço web abaixo:

http://consultas.fatma.sc.gov.br/licenca/lic_digital_form

FCEI: 421274

CÓDIGO: 212405

Documentos em anexo

Nada Consta.

Condições de validade

indicação clara e conclusiva de que o efluentes atendem ou não ao estabelecido nas legislações vigentes;

12. **Planilha com resumo** da destinação final dos Resíduos Classe I (óleo lubrificante usado ou materiais contaminados) e Classe IIA, conforme item 5.4.1 da respectiva IN, devendo conter no mínimo: classificação do resíduo; data entrega; quantidade; destino (nome da empresa que recebeu o material); n° nota fiscal; n° LAO da empresa que recebeu o resíduo; validade da LAO. Os certificados de destinação dos resíduos e/ou notas fiscais deverão ser arquivados na empresa para conferência quando se fizer necessário.

Observações

- I. Aplicam-se as restrições contidas no procedimento de Licenciamento Ambiental e na Legislação Ambiental em vigor.
- II. Aplicam-se as condições de validade expressas neste documento e seus anexos.
- III. Esta licença não autoriza o corte ou supressão de árvores, florestas ou qualquer forma de vegetação da Mata Atlântica.
- IV. Cópia da presente licença deverá ser exposta em local visível do empreendimento.
- V. De acordo com o artigo 40, Inciso III, parágrafo 4 da Lei Estadual 14.675/09, a renovação desta Licença Ambiental de Operação - LAO deverá ser requerida com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias da expiração de seu prazo de validade, fixado na respectiva licença ambiental.
- VI. Havendo alteração dos atos constitutivos do empreendimento, cópia da documentação deve ser apresentada a FATMA sob pena do empreendedor acima identificado continuar sendo responsável pela atividade / empreendimento licenciado por este documento.

2

3 – DA HABILITAÇÃO

OUTROS DOCUMENTOS

3.1.26) COMPROVAÇÃO CAMINHÃO EXPARGIDOR - LAO

B

Ho